

Comitê de Comunicação e Transparência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ata nº 02/2026

Reunião realizada em 16/09/2026

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h30, reuniram-se os membros do presente Comitê, de forma híbrida (presencial e *on-line*), conforme designações da [Portaria GP nº 62/2024](#) e nos termos do [Ato GP nº 38/2023](#), os(as) excelentíssimos(as) magistrados(as): doutor Wilson Fernandes, doutora Renata de Paula Eduardo Beneti e os(as) servidores(as): Fernanda André Delício, Alberto Marcos Nannini Júnior e Oswaldo José Costa da Silva Leme. Também participaram na qualidade de convidados(as) os(as) servidores(as): Adriana Domanoski Gurniak, André Moraes de Oliveira, Fabiana Catafesta Verissimo, Felipe Orestes Capobiango, Fernando Lucas de Marchi Pavaneli e Thiago Martins, com a finalidade de deliberar sobre assuntos pertinentes ao gerenciamento e adequações do portal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

A SECOM, na qualidade de Unidade de Apoio Executivo (UAE) do presente Comitê, trouxe à pauta as seguintes questões para deliberações do grupo:

1. Pendências da última reunião

- *Ficou estabelecido que a Secretaria de Segurança Institucional (SSI) deveria ser provocada a se manifestar quanto à atualização mensal da lista de “Achados e Perdidos”. E, caso o tema não seja solucionado até a próxima reunião, o presente Comitê deliberará a respeito. [...]*

Pendente.

Novo contato com a SSI em setembro/2026 revelou que urgências e assuntos mais prementes retiraram o item da última pauta de reunião do Comitê de Segurança, mas que vão incluir na próxima reunião, em outubro. Aquela secretaria pediu a gentileza de se aguardar a deliberação deles, que pedirão a revogação da norma. Explicaram que atualizar e manter atualizadas listas de achados e perdidos de todas as unidades ocupa muitas horas de trabalho de seus servidores para um benefício pequeno e de alcance super restrito, e ao qual há alternativas bem menos onerosas, como a divulgação de telefone de setores para onde são encaminhados os achados e perdidos.

A Secom, que recebe muitas ligações e e-mails diários de pessoas que querem tratar de assuntos relativos a outras unidades, pode dar testemunho de que o tempo desperdiçado nisso realmente faz falta, em dias cheios de atribuições; sendo assim, a princípio, ela apoia o pedido de dilação de prazo da SSI e a providência de extinção da norma, que foi feita com intenção de ajudar, mas que tem um custo em horas de trabalho que não vale seu benefício.

Assim, a lista permanece desatualizada no site, e submetemos à consideração dos demais membros.

- *A Corregedoria também deveria ser acionada para manifestação quanto ao tema “Simulação: Remoção de Vara do Trabalho” (em OUTROS SISTEMAS E IA > No fim do subitem “Administrativo”, na intranet), uma vez que a TI já havia informado em reunião anterior que, apesar da implementação ter sido aprovada em enquete pelo presente Comitê, a Corregedoria havia pedido para aguardar a aplicação.*

Pendente. Na ata 2/2025, no último tópico do item 2, a Setic informou que: “apesar da implementação ter sido aprovada em enquete pelo presente Comitê, a Corregedoria pediu para aguardar a aplicação”.

Não houve retorno, até o momento. Seguimos aguardando.

- *Quanto ao **Painel do Banco de Sentenças e Decisões** (item 2.8), a Secom participou de uma reunião em 15/7 com as áreas envolvidas (diversidade, TI, núcleo do PJe, Jurisprudência, gabinete da dra. Catarina von Zuben...). Referidas áreas decidiram e encaminharam as palavras-chave que serão utilizadas para pesquisar as sentenças e acórdãos que contenham o Protocolo para julgamento com Perspectiva de Gênero para o Oswaldo estudar com a equipe de TI e criar o programa respectivo de automação.*

Pendência com envolvimento de diversas áreas; seguimos aguardando acionamento e providências.

- *Sobre a Política de Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 640, de 23 de setembro de 2025, do CNJ, todos concordaram com as **novas nomenclaturas sugeridas para as Seções da Secretaria de Comunicação Social**. Sobre as referidas alterações, Fernanda (da Presidência), ainda salientou a necessidade de atualização do organograma e das atualizações pertinentes no SIGEP.*

Unidade Atual (TRT-2)	Macroprocesso Correspondente (CNJ)
Gabinete Administrativo	Gestão de Comunicação e Gestão Administrativa = Gestão Administrativa e de Comunicação
Seção de Relacionamento com a Imprensa	Assessoria de Imprensa
Seção de Redação	Comunicação Interna
Seção de Mídias Digitais	Comunicação Digital
Seção de Publicidade	Comunicação Visual e Audiovisual

Pendente. Aguardando validação da minuta do Ato e encaminhamento à Presidência para aprovação e, posteriormente, atualização do organograma e SIGEP.

https://docs.google.com/document/d/17-r3l4vKul5uRFMS1HPWU-mE_jjz_rSJ/edit

Feita a leitura de todos os tópicos do item 1, Dr. Wilson e Oswaldo sugeriram que o Comitê de Segurança Institucional, por meio de sua Unidade de Apoio Executivo, no caso, a Secretaria de Segurança Institucional, seja acionado para informar uma forma de contato (e-mail, telefone ou ambos) a fim de que seja disponibilizado no site do Tribunal um canal de “Achados e Perdidos”, ao invés da lista hoje existente, para que os usuários possam entrar em contato e questionar sobre itens eventualmente esquecidos nas dependências das unidades de jurisdição, com o que todos concordaram.

Todos também concordaram que o tema “Simulação: Remoção de Vara do Trabalho”, poderá ser tratado com a nova composição da Corregedoria após a troca do corpo diretivo, previsto para o início de outubro do corrente ano.

Sobre as novas nomenclaturas sugeridas para as seções da Secretaria de Comunicação Social, a SECOM se compromete a ajustar os termos do Ato que dispõe sobre sua estrutura, considerando as atividades atualmente desempenhadas por cada seção e validar junto à Presidência, após a troca da gestão.

2. Acionamentos à CCT e providências tomadas

Desde a última reunião, em 29/04/2026, o Comitê de Comunicação e Transparência (CCT) foi acionado diversas vezes, para submeter à apreciação de seus membros alterações, acréscimos e outros, nos sites do Tribunal.

Segue os pedidos e seus resultados:

2.1. Disponibilização de banner referente à mudança na exigência de autenticação para acesso da plataforma PDPI, descrita nesta notícia:

<https://ww2.trt2.jus.br/noticias/noticias/noticia/acesso-ao-pje-e-demais-servicos-via-pdpi-terao-na-va-forma-de-autenticacao-a-partir-de-18-5>

- Considerando a alta rotatividade de notícias do Tribunal, que vai inevitavelmente derrubá-la do carrossel;

- Considerando o percentual de usuários que costumam ser mais resistentes à mudanças, bem como aqueles que não tenham visto ou não vejam a notícia publicada antes dela sair da página inicial do TRT-2;

- Considerando o caráter definitivo da mudança descrita,

A Secom confeccionou um banner, o qual pode ser carregado no carrossel de banners e levar à notícia publicada em um clique, ainda que ela caia para o índice de notícias.

Cumprido (aprovação por enquete no grupo do Comitê, em 20/05/2026).

2.2. Criação de um hotsite do "Laboratório Artesãos da Inovação", a ser hospedado na intranet.

Tal pedido está em acordo com diretrizes superiores, e já têm seus equivalentes em outros TRTs.

Cumprido (aprovação por enquete no grupo do Comitê, em 18/06/2026)

<https://intranet.trt2.jus.br/por-dentro-do-trt/setores-e-colegiados/artesaos-da-inovacao>

2.3. Disponibilização da cartilha "USO CONSCIENTE E RESPONSÁVEL DAS REDES SOCIAIS" na intranet, sub aba "Manuais e Cartilhas"

Pedido feito pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGGE), a respeito da cartilha "Uso Consciente e Responsável das Redes Sociais – orientações Institucionais do TRT da 2ª Região", elaborada por deliberação do Comitê de Ética e Integridade, diagramada pela Secom e já validada por aquele Comitê e também pela Presidência.

Cumprido (aprovação por enquete no grupo do Comitê, em 26/06/2026). Após a inclusão na intranet, foi feita a divulgação para o público interno.

https://intranet.trt2.jus.br/fileadmin/storage/manuais_cartilhas/Uso_Consciente_e_Responsavel_das_Redes_Sociais.pdf

2.4. Apreciação a respeito dos Selos de Linguagem Simples e Diamante

Após o recebimento dos manuais de inserção dos referidos selos, feitos pela Setic, e da criação dos selos em vetor, para serem carregados na intranet em área própria e baixados por quem quiser utilizar, consultamos em enquete a aprovação de disponibilização deste material, na intranet, com posteriores divulgações nos canais internos de comunicação sobre esta disponibilidade e sobre as instruções e links para acessar os manuais.

Também submetemos a sugestão, para fins de organização e localização facilitada, do desmembramento do item Selo - A Justiça do Trabalho é Indispensável, uma vez que este link, hoje, abriga, além dos selos, os logos baixáveis do TRT-2 e as fotos dos dois principais fóruns, o Ed. Sede e o FRB.

Porém, houve uma ressalva importante por parte da servidora Adriana Gurniak, da Seção de Gestão de Indicadores Institucionais, que assim ponderou:

“...desde que o Manual do Selo Linguagem Simples conte com explicações de uso da linguagem simples, acessível e inclusiva, explicando também sobre o Selo e como e onde utilizá-lo. Me preocupa um pouco que poderá ser ‘baixados por quem quiser utilizar’, não em relação a quem e sim ao como e onde utilizar. Por exemplo, se utilizado em um determinado documento, não quer dizer que esse documento foi elaborado seguindo as regras e critérios da linguagem simples”.

Refletindo sobre este risco e também levando o caso para a análise do Subcomitê de Comunicação Acessível, esta UAE entende que o risco a correr disponibilizando é desnecessário: no caso de o Selo Linguagem Simples ser utilizado em documento onde não haja nenhuma aplicação efetiva da linguagem simples, vai parecer, no mínimo, um contrassenso. Mas, em tempos de redes sociais e ânimos incendiados, não seria difícil que alguém tomasse esta contradição com mais rigor e que lhe parecesse um deboche; uma vez postada nas redes sociais, teríamos uma crise.

Desta forma, esta UAE entende que não convém disponibilizar o Selo Linguagem Simples para ser baixado e utilizado em documentos, uma vez que não há como aferir se eles terão afinidade.

Não cumprido (conforme enquetes realizadas no grupo deste Comitê, em 08/07/2026 e no grupo do Subcomitê de Comunicação Acessível, Inclusiva e Linguagem Simples, em 11/08/2026)

2.5. Disponibilização do item ADVOGADO DATIVO

A Secom foi acionada pela Corregedoria Regional, que solicitou a inserção do item ADVOGADO DATIVO, juntamente com o formulário encaminhado pela Gestão Estratégica (<https://tinyurl.com/mr3n476e>), na Página do TRT-2, Menu Principal, abaixo do item "Peritos", disponível na sequência: <https://ww2.trt2.jus.br/servicos/acesso-online>

Cumprido (aprovação por enquete no grupo do Comitê, em 21/07/2026)

2.6. Disponibilização do link "Editais de Promoção e Remoção para magistrados(as)" na aba legislação, para facilitar a consulta dos magistrados(as)

Demanda constante no Proad 37914/2026, da Amatra-2, por meio de seu Exmo. Presidente, Juiz Diego Reis Massi, que solicitou a criação de um espaço específico no website do Tribunal destinado

aos editais de promoção e remoção de Magistrados(as), em andamento, e fundamenta a dificuldade que os(as) magistrados(as) têm em consultá-los, já que estão disponíveis só no DEJT.

No entanto a servidora Leila, da Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental (SGJND), informou que esses editais estão todos disponíveis na BASIS e sugeriu uma melhor alternativa: a criação de um filtro na própria BASIS para agrupar esses editais, solução que foi aprovada pelo Comitê, em 12/08/2026.

Em andamento (aprovação por enquête no grupo do Comitê, em 12/08/2026. E foi enviado e-mail para a TI e demais áreas envolvidas, com a formalização da demanda, em 19/8.)

2.7. Disponibilização de uma nova fileira com 4 botões de acesso rápido na intranet, para abrigar o "Laboratório Artesãos da Inovação" e outros

Os botões de acesso rápido na intranet (vide print) são limitados, e quando há um lançamento, como o site do Laboratório Artesãos da Inovação, é preciso haver votação para remoção de algum botão menos utilizado para substituição.

Isso afeta também a rotina dos usuários, que podiam ter o hábito de sempre encontrar aquele botão substituído ali.

Portanto, a UAE sugere a criação de uma nova fileira de botões, abaixo e em continuidade aos 12 já existentes.

O impacto visual é imperceptível, e a intranet ganha algum fôlego para disponibilizar botões de links muito acessados ou novos lançamentos.

Para novos botões, além do Laboratório Artesãos da Inovação, pediria-se à Setic para informar os links mais clicados nas abas da intranet que ainda não dispõem de botões, e sugere-se o retorno do botão "E-mails e Telefones", que foi retirado em outro momento.

Cumprido (aprovação por enquête no grupo do Comitê, em 19/08/2026)

2.8. Disponibilização de cartilha de Equidade e combate ao assédio na intranet

A Seção de Estatística solicitou a disponibilização do material do link: https://ww2.trt2.jus.br/fileadmin/diversidade/Guia_Equidade_2026_versao_digital.pdf, na Intranet em: Por dentro do TRT > Manuais e Cartilhas > abaixo de Código de Ética, com o título: Guia Colegiados Equidade, Combate ao Assédio e Discriminação e Violência contra a Mulher.

Por conta da utilidade do tema e ante os diversos cumprimentos de critérios do CNJ sobre temáticas variadas, esta UAE não tem objeção à providência solicitada.

Cumprido (aprovação por enquete no grupo do Comitê, em 25/08/2026)

2.9. Disponibilização do Selo OURO da FGV (Registro Público das Emissões de 2026) no site do tribunal, ao lado dos demais selos

Pedido da Divisão de Sustentabilidade e do Subcomitê de Sustentabilidade e do PLS, em nome de sua coordenadora, exma. sra. des^a Regina Duarte.

Eles informam que o "Tribunal recebeu o SELO OURO da FGV (Registro Público das Emissões de 2026) para os inventários de gases de efeito estufa (GEE), anos 2024 e 2025":

O Registro Público de Emissões é uma plataforma pioneira no país para divulgação de forma transparente, rápida e simples dos inventários corporativos de emissões de gases de efeito estufa (GEE) das organizações participantes do Programa Brasileiro GHG Protocol. [Clique aqui para saber mais sobre o Programa Brasileiro GHG Protocol.](#)

O SELO OURO é o mais alto da categoria. Ele representa a organização que faz a publicação de um inventário completo (escopos 1, 2 e 3) e realiza a verificação do inventário por Organismo de Verificação (OV), acreditado pelo Inmetro (Auditoria de terceira parte).

De acordo com o site do registro público, dos 24 Tribunais do Trabalho, apenas 3 receberam o SELO OURO neste ano (TRT2, TRT13 e TRT9)

Desta forma, pedem a exibição do referido selo no site do tribunal, ao lado dos demais selos exibidos na página.

Esta UAE, ante o trabalho de excelência dos colegas, do subcomitê e demais envolvidos, ante a deferência e exclusividade da premiação, e ante a importância do tema subjacente - meio ambiente e afins -, entende que o referido selo pode ser exibido no site do TRT-2, ao lado dos selos Diamante e Linguagem Simples.

Cumprido (aprovação por enquete no grupo do Comitê, em 28/08/2026)

2.10. Comunicação de Acesso Indevido ao DEJT

Houve acionamento de todas as Secoms/Ascoms trabalhistas do país para comunicarem o acesso indevido ao DEJT, em 18 de agosto.

Foi feita a verificação das credenciais afetadas e restabelecido o sistema. Em paralelo, foi determinado que todas as unidades deverão providenciar, por um período mínimo de três meses, na posição de maior destaque dos respectivos sites e por ao menos 24 horas seguidas, em dias úteis, a veiculação de notícias sobre este incidente.

Também deverão subir banner no carrossel de banners, por igual período, e ele deve ocupar a primeira posição.

Orientou-se que as unidades guardem prints destas veiculações, para relatório posterior.

Ao mesmo tempo em que está cumprindo essa determinação, esta Secom juntou-se a outras, argumentando que esta veiculação repetitiva pode gerar confusão, com o público achando que houve mais de um incidente, e que o procedimento compulsório de reiteraões talvez não seja a melhor estratégia.

A Secom do TST ia levar tal manifestação à apreciação, na próxima reunião com o comitê.

A providência segue em cumprimento.

Feita a leitura de todos os tópicos do item 2, no item 2.4 a Fernanda (da Presidência) questionou se, na hipótese de aquisição de novo selo do Prêmio CNJ de Qualidade pelo Tribunal, haveria a necessidade de submeter novamente o tema ao presente Comitê para a sua inserção na página inicial do site. A Adriana mencionou que outros Tribunais colocam todos os selos um ao lado do outro e o Thiago informou que há a possibilidade de colocá-los, inclusive, em forma de carrossel. Ficou estabelecido que o novo selo poderá ser inserido, ajustando-se a notícia relativa ao Prêmio e seu histórico.

Quanto ao tópico 2.6, o Oswaldo informou que os filtros referentes aos “Editais de Promoção e Remoção para magistrados(as)” ficaram prontos em 15/09/2026 e o acesso rápido já está disponível em botão específico na intranet. Ainda relativo ao tópico em questão, a Dra. Renata sugeriu que também fossem disponibilizadas, em acesso rápido, os editais referentes às convocações de magistrados de 1º e 2º Graus e encaminhou no grupo do Comitê, pelo Whatsapp, o Edital GP nº 3/2026, que comunica a abertura de concurso para a escolha dos(as) Juizes(as) Titulares de Vara do Trabalho que atuarão como magistrados(as) no 2º Grau durante o exercício de 2027, com o que todos concordaram. Após os ajustes dos respectivos filtros e acessos na intranet e Basis, a serem realizados pela SETIC, a SECOM se disponibiliza a publicar notícia para o público interno sobre as novas funcionalidades.

Sobre o item 2.7, foi informado pela SECOM e pela SETIC sobre a troca do botão de “Convênios para Execução” do acesso rápido da intranet, que estava em duplicidade, pelo botão de “Editais de promoção e remoção”, assim como o retorno do botão “Contatos”, com e-mails e telefones que havia sido retirado em outro momento, com o que todos concordaram.

Em relação ao item 2.10, o Oswaldo comentou que tem ocorrido, com frequência, problemas nos sistemas nacionais e que a TI está rodando diversas correções de segurança. A Fernanda comentou também sobre o problema do Malote Digital, ocorrido recentemente. Sobre esse assunto, a SECOM se comprometeu a alinhar com a SETIC a melhor forma de divulgação.

A SECOM também vai entrar em contato com as equipes de comunicação de outros Tribunais, para verificar como estão agindo nesses casos de problemas que vêm atingindo os diversos sistemas e se há possibilidade de padronização dessas notícias em âmbito nacional.

3. Indicação de representante do CCT para Grupo de Estudo sobre o Plano de Contingência Socioambiental

A Secom, na qualidade de UAE, recebeu por e-mail, em 31/8, despacho da Presidência referente ao PROAD 51565/2021 (doc. 26, acompanhado dos docs. 22 e 24), determinando a indicação de representante de membro deste comitê para integrar o Grupo de Estudo sobre o Plano de Contingência Socioambiental. Foi requerida e deferida dilação de prazo para tratarmos do assunto nesta reunião.

Para contextualizar brevemente do que se trata:

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), considerando o disposto na Resolução CNJ n. 646/2025, que instituiu o Protocolo de Crise Socioambiental do Poder Judiciário e previu a elaboração de Planos de Contingência Socioambiental pelos tribunais, convida esse Tribunal a participar de diálogo institucional sobre o desenvolvimento e a implementação desses instrumentos.

Os Planos de Contingência Socioambiental constituem medida de prevenção e preparação voltada à redução de riscos, ao fortalecimento da capacidade institucional e à adoção de providências destinadas a assegurar a continuidade da prestação jurisdicional em situações de crise socioambiental ou desastre.

Nesse sentido, a Resolução CNJ n. 646/2025 orienta a atuação do Poder Judiciário para a construção de respostas institucionais planejadas e coordenadas diante de eventos dessa natureza.

Pendente.

Sugerimos, num primeiro momento, ouvir dos senhores e senhoras participantes, presenciais e remotos, se há algum(a) voluntário(a) para se candidatar como representante deste Comitê.

Em relação ao item 3, foi informado que houve deferimento, pela Presidência, do pedido de dilação de prazo até 18/09/2026 (conforme doc. 37 do Proad 51565/2021), para a indicação de representante do presente Comitê para integrar o Grupo de Trabalho sobre o Plano de Contingência Socioambiental. E, após questionar se algum dos membros participantes da reunião se voluntariava para essa indicação, a SECOM se disponibilizou a participar, uma vez que o seu diretor já integra o Subcomitê de Sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável, com o que todos concordaram.

3-A. Pontos de Inclusão Digital (PIDs) – informações para publicação no Portal da Transparência (extrapauta)

A Secom, na qualidade de UAE, recebeu por e-mail, em 15/9, um pedido da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica para que fosse submetido ao presente comitê o pedido de disponibilização no Portal da Transparência as “*informações referentes aos três Pontos de Inclusão Digital (PIDs) que já se encontram em funcionamento*”, nos seguintes termos:

Prezado Beto, bom dia.

A pedido do Diretor Márcio Milan, encaminhamos para a Secom, na qualidade de Unidade de Apoio Executivo do Comitê de Comunicação e Transparência, para apreciação e deliberação do Colegiado, as informações referentes aos três Pontos de Inclusão Digital (PIDs) que já se encontram em funcionamento, com vistas à sua disponibilização no Portal da Transparência.

As informações são as seguintes:

PID Bertioga

Endereço: [Rua Rafael Costábile, 716](#), Centro

e-mail: procuradoria@bertioga.sp.gov.br

PID Ibiúna

Endereço: [Raimundo Santiago, 30, 2º andar](#), Centro

e-mail: sic@ibiuna.sp.gov.br

PID Francisco Morato

Endereço: Rua Gerônimo Caetano Garcia, 511, 1º andar, Centro de Integração da Cidadania (CIC), Centro

e-mail: edu.oliveira@franciscomorato.sp.gov.br

Solicitamos, assim, que o Colegiado delibere sobre a melhor área/localização no Portal da Transparência para disponibilização dessas informações, considerando a forma mais adequada de acesso e divulgação dos PIDs.

Atenciosamente,

Após a leitura do item extrapauta, a Fernanda (da Presidência) esclareceu que referido serviço de acesso digital estará disponível para partes, interessados e advogados e haverá parcerias com outros Tribunais para a prestação dos serviços. Também informou que esse serviço ajuda a ranquear o Tribunal nos prêmios de qualidade. E todos concordaram que, por se tratar de um tema voltado especialmente para o leigo, que não possui conhecimento jurídico, o serviço precisará estar em local de fácil acesso no site, com nota explicativa do seu funcionamento. Foi sugerida a sua inserção no menu lateral direito, como um novo botão dentro da aba “Atendimento ao Público - Acesso Rápido” (<https://ww2.trt2.jus.br/servicos/informacoes/atendimento-ao-publico/page>). E o diretor da SECOM entrará em contato com o Milan, diretor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, para alinhar o conteúdo e eventuais detalhes da inserção desse novo botão.

4. Sugestão de continuidade dos trabalhos e da data da próxima reunião

Para a reunião seguinte, há que se considerar a troca do corpo diretivo deste Regional, agendada para 1º de outubro de 2026.

Caso seja mantida a mesma composição do presente Comitê, o que seria bastante vantajoso para a instituição para o prosseguimento dos trabalhos, sugere-se o mês de abril - dia 29/04/2027, quinta-feira, às 16h, na modalidade híbrida. A mudança do dia da semana foi a pedido do sr. coordenador, o des. Wilson Fernandes.

Caso haja ato de designação de novos membros para este colegiado, será necessário aguardar a próxima configuração para o agendamento da reunião, a realizar-se ainda no primeiro semestre de 2027, dada a periodicidade semestral das reuniões ordinárias.

Tais sugestões são dadas sem prejuízo de convocações extraordinárias a qualquer tempo (Cap. V, Art. 6º, § 2º), a pedido do UAE ou a critério do sr. coordenador.

À apreciação final.

Após deliberações do Comitê, considerou-se viável que a próxima reunião ocorra no primeiro semestre de 2027, designando-se **o próximo encontro** para o dia **29 de abril de 2027 (quinta-feira), às 16h**, sendo facultado à coordenação a convocação de reunião extraordinária a qualquer tempo (Cap. V, Art. 6º, § 2º).

Não havendo mais assuntos a serem deliberados, a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata, com a concordância de todos os participantes.

São Paulo, data da assinatura eletrônica

WILSON
FERNANDES:4561
6

Assinado de forma digital por
WILSON FERNANDES:45616
Dados: 2026.09.23 16:48:20
-03'00'

WILSON FERNANDES
Coordenador
Comitê de Comunicação e Transparência do TRT2
[Ato GP nº 38/2023](#)
[Portaria GP nº 62/2024](#)